



PORTARIA N.º 116, DE 02 DE MAIO DE 2022

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO, a partir de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2022 (período de dois anos), à servidora abaixo:

- **LOURENA KATRINE DOS SANTOS** – Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.